

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

ATA N.º 8 | 2021/2025

Sessão Extraordinária de 20 de outubro de 2022



--- Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu a Assembleia da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim em sessão extraordinária, no edifício da Universidade Sénior de Gondomar pelas vinte e uma horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

---- A – Intervenção do Público -----

---- B – Período da Ordem do Dia -----

--- Ponto Único – Debate sobre o processo de desagregação de Freguesias. ----- A

Presidente da Mesa abriu a sessão pelas 21 horas e 30 minutos. ----- A

Presidente da Mesa procedeu à verificação dos deputados presentes: -----Carla

Alexandra Nogueira Pinto Ferreira; Pedro Miguel Soares da Silva; Cátia Alexandra Rocha dos Santos Gregório; Manuel Fernando Martins Marques; José Luís Gonçalves Oliveira; Ana Sofia Cardoso Bandeira; Luis Filipe Ramos Fernandes; Pedro Miguel dos Santos Ferreira; Patrícia Inês Costa da Silva (em substituição de Daniel Filipe Torres Monteiro); Raquel Susana Valente do Rêgo; José Miguel Pereira Torres; Manuel Pinto Alves; Defensor de Oliveira Sousa; Maria Olinda Soares Moura; Sílvio Daniel da Silva Carvalho; Maria de Lurdes Pinto; Albertina do Carmo Félix Miranda Ferreira; José Diogo Coelho Amaral; Manuel Moreira de Castro; Sara Cristina Oliveira dos Santos (em substituição de Marlene Sofia de Sousa Santos) e Alexandra Maria Lopes de Oliveira Mendes.-----

--- Verificaram-se as ausências dos Srs. Deputados Daniel Filipe Torres Monteiro (PS) e Marlene Sofia de Sousa Santos (BE), que apresentaram as respetivas justificações e foram devidamente substituídos. -----

--- Confirmada a existência de quórum, a Presidente da Assembleia iniciou saudando todos os presentes e declarou aberta a sessão. -----

---- A – Intervenção do Público -----

--- Pela Sra. Presidente da Mesa foram abertas as inscrições aos fregueses presentes para que pudessem usar da palavra, se assim entendessem e pretendessem. -----

--- Foram registadas duas inscrições, dos Srs. Ilídio Ribeiro (Valbom) e Vitor Freitas (Gondomar – São Cosme). -----

--- Ilídio Ribeiro (Valbom) - Disse estar presente nesta Assembleia enquanto representante do condomínio Edifício Pinheiro d'Aquém pois já por diversas vezes reclamou junto dos serviços da Junta que nas imediações daquele edifício existem duas sarjetas entupidas com terra o que já provocou vários danos edifício nomeadamente já se queimaram dois motores de água. Referiu

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

que fez a reclamação N.º 7145 em 12 de setembro 2022 ao que foi respondido que iam resolver a situação e até agora nada foi feito. Acrescentou que o pinheiro junto ao edifício está em risco de colapsar e que, também, nada foi feito até ao momento. Disse ter enviado vários e-mails com reclamações para os serviços da JF, mas até agora ninguém se disponibilizou para resolver a situação. Referiu que os moradores do edifício estão num estado de exaustão tal que ponderam chamar os órgãos de comunicação social. -----

--- Fim da intervenção a Sra. Presidente da Mesa pediu para ficar com uma cópia dos e-mails para entregar ao Sr. Presidente do Executivo e, assim, agilizar todo o processo de resolução das questões ora colocadas. -----

--- Vitor Freitas (Gondomar – S. Cosme) - Disse ser morador na Rua São João de Deus e que nas traseiras da sua casa tem um terreno abandonado, que em 14 de julho de 2021 enviou um e-mail para a proteção civil e disseram que a limpeza do terreno seria da competência da UF. Disse ter enviado vários e-mails para a UF, que não mostrou grande vontade de resolver a situação. Diz que já procedeu à limpeza de parte desse terreno, na medida das suas possibilidades, pois a limpeza efetiva implicaria ter de transpor propriedade privada e não está disposto a fazer. Referiu, ainda, que o tamanho das ervas representam um perigo principalmente nas alturas de maior calor e época de incêndios. -----

--- Findas estas intervenções foi, pela Senhora Presidente da Mesa, dada a palavra ao Presidente do Executivo que no uso da mesma e, em resposta ao Sr. Ilídio Ribeiro, pediu desculpas pelo atraso na resolução das questões, disse já ter visto os e-mails, mas achava que a situação estaria resolvida, contudo e face a esta intervenção verifica que efetivamente não está resolvido pelo que pediu que no final da sessão lhe fornecesse o número de telefone para na próxima semana poderem combinar uma deslocação ao local e verificar a situação. -----

--- Relativamente à reclamação do Sr. Vitor Freitas diz que tem toda a razão mas o que o Dr. Arnaldo está ao corrente do assunto. Na semana passada deu ordens para nova notificação para limpeza e só após o cumprimento desta démarche procedimental é que a UF se pode substituir ao proprietário e proceder a limpeza do terreno. Diz ter de esperar cerca de 30 dias.-----

---- B – Período da Ordem do Dia -----

--- Ponto Único – Debate sobre o processo de desagregação de Freguesias. -----

--- Inscreveram-se os(as) Deputados(as) Diogo Amaral (IL); Luís Fernandes (CDU); Alexandra Mendes (CH); Sara Santos (BE); Olinda Moura da (CDU); José Luís Gonçalves (PPD/PSD); Vitor Castro (PS). -----

--- Diogo Amaral (IL) - Disse que a desagregação das freguesias é um tema complexo e que a força política que representa em algumas freguesias é a favor e em outras é contra a desagregação. Relativamente à nossa UF disse que não se verifica que tenha havido afastamento das

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM



populações, todos os edifícios estão a funcionar e, em alguns deles, até com novos serviços ao dispor da população, como o Espaço Cidadão em Jovim ou os balcões dos CTT. -----

---- Disse que a IL esteve a discutir internamente sobre qual a posição a tomar e entende que a recente transferência de competências veio complicar a separação das freguesias, porque teriam de ter máquinas para as três freguesias, iria aumentar a carga com pessoal (por exemplo iria existir mais um presidente, mais um executivo, mais funcionários, etc.). Entende que se a união faz a força então devem todos os órgãos (AF e Executivo) trabalharem em conjunto na identificação dos problemas e encontro de soluções no sentido de melhoramento das condições de vida dos fregueses, pelo que a IL não concorda com a desagregação. -----

--- Luís Fernandes (CDU) - Disse que a CDU é a favor da desagregação e que lutaram sempre por este desfecho. Referiu que existiu uma perda clara de serviços, em especial em Valbom, que afastou a população dos centros de decisão e dificultou a interação desta com os eleitos e existiu uma perda de identidade que estas freguesias tinham enquanto territórios autónomos. -----

----- Manifestou a sua preocupação no arrastar do processo, esperando que este atraso não inviabilize a concretização do mesmo, referindo que a CDU não é contra ouvir a população, mas que entende ser uma tarefa difícil de executar. -----

----- Alexandra Mendes (CH) - Referiu que a posição do CH é, no geral, de manutenção das UF, contudo, esta União de Freguesia é um caso particular e referiu que deve ser dada a palavra a população, através de um referendo, para que esta se manifeste e assim possam servir os fregueses de acordo com a sua real vontade. -----

----- Sara Santos (BE) - Disse que o BE é a favor de um referendo, mas que face ao arrastar do processo o torna inviável. Referiu que a agregação das freguesias não foi benéfica para as populações e que as três freguesias têm histórias diferentes o que por si só justifica a desagregação. Muito embora o BE mantenha o propósito de ouvir as populações em referendo entende não haver tempo para o efeito e propõe que seja constituída uma comissão, como já haviam sugerido anteriormente. -----

----- Olinda Moura (CDU) - Disse ter ficado perplexa com as palavras da Senhora Presidente da Mesa quando referiu que até ao momento não havia sido apresentada nenhuma proposta quanto à desagregação. Referiu ter sido votada favoravelmente uma moção e que sempre que questionada sobre o andamento dos procedimentos para colocar em marcha o que havia sido aprovado, a Senhora Presidente da Mesa dizia que estava em articulação com o PSD. Referiu que Gondomar se manifestou contra no momento da agregação. Expôs que ninguém pode achar que existiu algo de bom nesta agregação. A desagregação é o caminho pelo qual a CDU sempre se tem batido. Foram eleitos e têm de estar ao lado das populações e que é desconcertante ver que nem todos o querem. Transmitiu que as populações têm o direito a um Poder Local de

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

proximidade e qualidade, com juntas de freguesias mais próximas. Se houver marcha-atrás temos o PSD pela agregação e o PS pela não desagregação. -----

----- José Luís Gonçalves (PPD/PSD) - Disse estar feliz por haver público nesta Assembleia e a sala estar cheia, contudo ficou triste por não haver ninguém que tenha vindo expressar a sua opinião, por vir dizer porque razão seria a favor ou contra a desagregação. O PPD/PSD pediu que as pessoas fossem ouvidas, no entanto, ninguém se manifestou relativamente ao tema. Se calhar o caminho deveria ser pela criação de uma comissão como a Senhora Deputada Sara Santos (BE) propôs. O que o PPD/PSD propôs era ouvir a população, esta AF extraordinária tinha essa intenção, o PPD/PSD sabe que um referendo é muito difícil de realizar e quase impossível de se tornar vinculativo face aos critérios e requisitos necessários. O que o PPD/PSD queria era sentir o pulso das pessoas. Foi pedido pelo PPD/PSD que fosse explicado à população o procedimento e requisitos para a desagregação e, assim, permitir que a população se manifestasse, mas o que vemos é um conformismo pelo que continuamos sem saber o que é que a população efetivamente quer. -----

----- Vítor Castro - Expressou a opinião de que a agregação das freguesias trouxe um reforço de eficiência aos serviços prestados à população, que não há queixas relativamente aos serviços prestados. Que a divisão dos meios económicos, materiais e humanos que a desagregação iria acarretar, iriam-se traduzir num custo desnecessário para a população, não só ao nível económico como da prestação dos serviços. Nessa medida o PS, através de todos os seus deputados eleitos para esta Assembleia de Freguesia, votariam contra qualquer projeto ou proposta de desagregação da União de Freguesias. -----

----- Olinda Moura (CDU) – Em representação dos Deputados da CDU que solicitaram a palavra para apresentação de um requerimento tendo a Presidente da Mesa recusado que o requerimento fosse apresentado naquele momento uma vez estava pendente, ainda, a intervenção de deputado inscrito para usar da palavra. -----

----- A Deputada Olinda Moura apresentou um protesto dizendo que os requerimentos formulados à Mesa interrompem os trabalhos, contudo a Senhora Presidente da Mesa manteve a sua decisão sustentada pela interpretação do art. 52.º *a contrario* do Regimento da Assembleia de Freguesias, contudo, e de forma a não protelar ainda mais os trabalhos a Presidete da Mesa, de comum acordo com os restantes membros da Mesa, decidiu autorizar o requerimento daquela força política. -----

----- Olinda Moura (CDU) solicitou à Mesa que esta força política fosse autorizada a usar novamente da palavra para apresentação de uma proposta. -----

----- Seguidamente foi esclarecido pela Senhora Presidente da Mesa que tendo em consideração que a presente AF tem carácter extraordinário com o ponto único "Debate sobre o

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

processo de desagregação de Freguesias" não seria possível a apresentação de propostas uma vez que estas implicam votação e tal estaria vedado face aludido carácter extraordinário desta AF e o tema em discussão. -----

----- Embora tenha sido recusado o requerimento apresentado pela CDU, a Deputada Olinda Moura (CDU) apresentou um novo requerimento em que solicitava que a Mesa esclarecesse quais os procedimentos e diligências realizadas desde Abril último para a concretização da proposta do PPD/PSD aprovada naquela AF. -----

----- Seguidamente a Sra. Presidente da Mesa informou que iria dar o uso da palavra ao Sr. Deputado Pedro Miguel Silva (PPD/PSD) remetendo a resposta ao requerimento para o final das intervenções dos deputados. -----

----- **Pedro Miguel Silva (PPD/PSD)** - Começou por esclarecer que a lei que procedeu à agregação das freguesias embora publicada e aprovada durante o governo do PPD/PSD teve a sua génese no memorando assinado entre o Eng^o. José Sócrates, então Primeiro-Ministro pelo PS e a Troika. A única coisa que ocorreu diferente do que estaria no memorando foi que se procedeu à agregação de freguesias e não de municípios. Acrescentou que existem Uniões de Freguesia que funcionam bem e outras que funcionam mal, mas as que funcionam mal são apenas por má organização e gestão dos eleitos. O PPD/PSD não fará nada que vá contra a vontade das populações, disse que não é de admissível que alguns venham para esta AF fazer comícios políticos a sacudir a água do capote sem saberem do que falam nem terem lido a lei. O processo tem que ser iniciado até dia 21.12.2022, não concluída até essa data. Ao abrigo do artigo 25.º da Lei 39/2021 de 24 de junho o processo tem que ter início até 21.12.2022, ou seja esta lei entrou em vigor 180 dias após a sua publicação, logo se foi publicada no dia 24.06.2021, os 180 dias completaram-se em 21.12.2021, assim o processo de desagregação terá de se iniciar até um ano após a sua publicação, pelo que é fácil perceber que temos até dia 21.12.2022 para iniciar o processo. Se a população quiser, o PPD/PSD aprova a desagregação, se a população não quiser o PPD/PSD não aprova a desagregação. Mas há que manter a calma e esperar porque a Senhora Presidente da Mesa vai anunciar um conjunto de medidas no sentido de efetivar a proposta que foi apresentada e aprovada pelo PPD/PSD em abril de 2022. -----

--- Finda aquela intervenção e em resposta ao requerimento da CDU a Senhora Presidente da mesa disse que a Mesa esteve a estudar a forma de como implementar e pôr em prática a moção apresentada e aprovada nesta AF em 20 de abril de 2022, sendo que a Mesa concluiu que a realização de um referendo, tal como referido pelo Senhor Deputado José Luís Oliveira, seria impraticável pois com alto grau de probabilidade não teríamos mais de 50% da população a votar. Assim, a Mesa irá promover sessões de esclarecimento e auscultação da população a realizar no início do mês de novembro 2022, em cada uma das freguesias, nos dias 4, 5 e 11 de

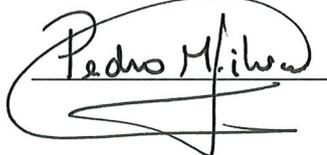
ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

novembro. -----
----- A partir daí e mediante a vontade demonstrada pela população poderemos ou não pensar em constituir grupos de trabalho para que seja apresentada uma proposta de acordo com o previsto na lei. -----
----- Tendo em consideração que a Requerente mostrava desacordo quanto à interpretação da lei, no que toca à data para início do procedimento e o que se considera como “início do procedimento”, foi pela Senhora Presidente da Mesa dada a palavra à Senhora Segunda Secretária da Mesa para que procedesse à leitura do artigo em questão. -----
----- Assim, foi pela Senhora Segunda Secretária lido o teor do art. 25.º da Lei 39/2021 de 24 de junho e feita uma breve explicação do seu conteúdo. -----
--- A sessão foi encerrada eram vinte e duas horas e cinquenta e quatro minutos. -----

A PRESIDENTE DA MESA



O PRIMEIRO SECRETÁRIO



A SEGUNDA SECRETÁRIA

